



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2023 – São Paulo, terça-feira, 31 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 12915, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 16/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

II - Designar o MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 17/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 18/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12914, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 16 a 19 e 23 a 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

II - Designar a MMª Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 20/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12910, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 11/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12908, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 9/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12906, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, designado pelo Ato CJF3R nº 12761/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 28 e 29/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, designado pelo Ato CJF3R nº 12761/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12905, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 21 e 22/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, designado pelo Ato CJF3R nº 12785/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 9, 10 e 11/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5, 6/9, 9, 10, 11 e 16/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0038339-59.2023.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Raul Borges Benali

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal FELIPE RAUL BORGES BENALI licença-saúde no período de 18 a 26 de outubro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0045144-38.2017.4.03.8000

Interessado(a): Lin Pei Jeng

Informação 10278211/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias de atividade advocatícia, exercida nos períodos de 11/07/1995 a 03/12/1995 e 04/12/1996 a 10/07/1997 (estágio), já descontada a concomitância com o Ministério Público Federal, e de 03/02/1998 a 05/04/1998 (inscrição definitiva), já descontada a concomitância com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 10281172 DATE,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, RF 1115, Técnico Judiciário - Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C), e ROBERTO TADAIRO TSUJIMURA, RF 725, Técnico Judiciário - Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.º 12.022.10.2023 (10277709), firmado com a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.543.216/0011-09, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores para a Justiça Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10282467/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Processo nº 0018130-69.2023.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 032/2023-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.022.10.2023		
Validade: 26/10/2024		
Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. - FILIAL (CNPJ nº 02.543.216/0011-09)		
Classificação: 1º lugar		
ITEM 01		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
1.1	Microcomputador, marca DELL TECHNOLOGIES, modelo OPTIPLEX MFF 7010 PLUS + MONITOR P2422H.	4.540,00
1.2	Instalação	100,00

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/10/2023, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Técnico Judiciário**, em 30/10/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10284414/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO SEI Nº 0000643-86.2023.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 6.863/2023, torna público que não acudiram interessados para a Concorrência Pública nº 001/2023, para contratação de empresa para executar a obra de revitalização da pele de vidro da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1842 – Bela Vista - São Paulo – SP, incluindo a troca das películas de proteção solar dos vidros, limpeza e calafetação dos perfis metálicos e instalação de componentes da caixilharia. Licitação deserta.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidy, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/10/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10285166/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO SEI Nº 0000643-86.2023.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de revitalização da pele de vidro da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1842 – Bela Vista - São Paulo – SP, incluindo a troca das películas de proteção solar dos vidros, limpeza e calafetação dos perfis metálicos e instalação de componentes da caixilharia.

Data e local da abertura (1º Envelope): 06/12/2023, às 10h00, na Sala de Reunião da Secretaria da Administração, localizada na Avenida Paulista, nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP.

Obtenção do edital: a partir de 31/10/2023, às 14h00, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidy, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/10/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE DOAÇÃO - EXTRATO 10283389 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DCOF/RCOT

Processo nº 0000705-29.2023.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.012.10.2023, firmado em 27/10/2023; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Donatária: COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL, CNPJ nº 96.291.141/0081-64; Objeto: doação de 394 livros com menos de 10 anos de publicação, classificados como ociosos; Fundamento Legal: Resolução PRES nº 579 de 1º de março de 2023; Signatários: pelo Doador, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Donatária, o Sr. André Luis Domiciano, Diretor Técnico.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Supervisor, em exercício**, em 30/10/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0031974-86.2023.4.03.8000; Espécie: Termo de Transferência Externa nº 03.014.10.2023, firmado em 30/10/2023; Transferente: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Recebedor: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE; Objeto: Transferência, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Transferente ao Recebedor, de 424 poltronas giratórias discriminadas na Planilha de poltronas encaminhadas ao desfazimento 10097412, classificadas como bens móveis antieconômicos; Fundamento Legal: Resolução PRES nº 579/2023; Signatários: pelo Transferente, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pelo Recebedor, o Sr. Cleber Ávila Barbosa, Reitor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Supervisor, em exercício, em 30/10/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 7222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **MARCELO DUARTE TAVARES**, RF 4229, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **IGNÁCIO YURI NASCIMENTO DA SILVA**, RF 4430, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer na Seção de Aposentadorias e Pensões, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7221, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO**, RF 3176, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, da Divisão Administrativa de Segurança Institucional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ALLAN FRADE GUEDES**, RF 4231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor **MARCOS DE PAULA QUEVEDO**, RF 281, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Gerenciamento de Impressão, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor **MARCO ANTONIO CAETANO**, RF 2202, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7215, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor **MARCO ANTONIO CAETANO**, RF 2202, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Gerenciamento de Impressão, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor **CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS**, RF 2139, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATALIA TORIN LOPES**, RF 4480, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Sílvia Rocha.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LETICIA MITIKO TADA**, RF 3194, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a partir de 07 de novembro de 2023, o servidor **BRUNO TAUIL PIVATTO**, RF 4108, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Valdeci dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de novembro de 2023, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Desembargador Federal Herbert de Bruyn.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7232, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **VIVIAN MILONE NARDO**, RF 4010, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS**, RF 4327, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7233, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS**, RF 4327, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **VIVIAN MILONE NARDO**, RF 4010, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **BEATRIZ PIRES DE CARVALHO**, RF 4363, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES FRANGO**, RF 4238, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7234, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, RF 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **AGNES MARIA VAZ DE LIMA**, RF 4368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 7237, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES FRANGO**, RF 4238, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **BEATRIZ PIRES DE CARVALHO**, RF 4363, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 7236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **AGNES MARIA VAZ DE LIMA**, RF 4368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, RF 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10264050/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0035469-41.2023.4.03.8000

Interessada: SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA

Assunto: AJUDA DE CUSTO E DESPESA DE TRANSPORTE

Acolho o parecer da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - DAJU (10263899).

Defiro o pedido de indenização com despesas de transporte relacionado ao dependente, nos termos recomendados da informação (10237181).

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 26/10/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 10282308/2023

Na Portaria SEGE nº 378, de 18 de novembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 208, em 25/11/2022, páginas 15/18, no que se refere ao servidor **DANIEL PADIAL COSTA**, RF 3783:

Onde se lê: Classe e Padrão De B8 para B9, A partir de 02/09/2022

Leia-se: Classe e Padrão De B8 para B9, A partir de 01/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 417, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução n.º 43, de 19/12/2008, n.º 107, de 26/05/2010 e n.º 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no art. 20, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:
ALBERTO RIBEIRO NETO
ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA BRITTO
BRUNA CHIARELLO PASSAMANI
JACQUELINE PAULA ROCHA
JOAO PAULO CINQUETTI POSSIBON
LUCAS FERNANDES PARRA
LUCAS PERES BET
MURILO LOPES ROSA
RAFAELA CUSIN FLORES
RAIANY OLIVEIRA REIS
RENATO NUNES RODRIGUES DE FREITAS

II - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:
DIOGO DA SILVA MACIEL

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa:
ALLAN FRADE GUEDES
FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO
FLAVIO DE SA SALGADO
GABRIELA LOPES DE MELLO
JULIANA CHAN TCHEOU
LUCIANA DA SILVA LEITE SAAD
MARCELO DUARTE TAVARES
RICARDO ASSIS BRASIL PFEIFER
VICTOR DE FRANCA LEITAO

IV - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial:
CLEIDYSON DE OLIVEIRA MOREIRA
RODRIGO SALENO

V - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática:
DANILO DE LIMA CAPOBIANCO

VI - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações:
BRUNO SANTANNADO AMARAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3353, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0038858-34.2023.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor **KAUE RAMOS RAIMUNDO**, RF 4301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **ANA LAURA RABELO VAZ**, RF 4262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 30/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0038858-34.2023.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **ANA LAURA RABELO VAZ**, RF 4262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor **KAUE RAMOS RAIMUNDO**, RF 4301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 30/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3338, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0013818-47.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 16 de outubro de 2023, A CESSÃO da servidora **MARIA HELENA LUCHESI DE MELLO MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária de São Paulo, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 10281011/2023

CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA QUINTA TURMA DO ANO DE 2024

RECEBIMENTO NA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO
23.11.2023	29.01.2024 (híbrida (presencial e videoconferência))
14.12.2023	05.02.2024 (videoconferência)
11.01.2024	26.02.2024 (híbrida (presencial e videoconferência))
01.02.2024	11.03.2024 (videoconferência)
15.02.2024	25.03.2024 (videoconferência)
29.02.2024	08.04.2024 (videoconferência)
14.03.2024	22.04.2024 (híbrida (presencial e videoconferência))
04.04.2024	06.05.2024 (videoconferência)
18.04.2024	20.05.2024 (videoconferência)
02.05.2024	10.06.2024 (videoconferência)
16.05.2024	24.06.2024 (híbrida (presencial e videoconferência))
20.06.2024	22.07.2024 (eletrônica)
04.07.2024	05.08.2024 (videoconferência)
18.07.2024	19.08.2024 (híbrida (presencial e videoconferência))
01.08.2024	09.09.2024 (videoconferência)
15.08.2024	23.09.2024 (videoconferência)
05.09.2024	07.10.2024 (videoconferência)
19.09.2024	21.10.2024 (híbrida (presencial e videoconferência))
03.10.2024	11.11.2024 (videoconferência)
17.10.2024	25.11.2024 (videoconferência)
07.11.2024	09.12.2024 (videoconferência)

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 27/10/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10083652/2023

Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2023, realizada de forma HÍBRIDA (Presencial na Sede o TRF3 e **Videoconferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, MAURICIO KATO e ALI MAZLOUM.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma, bem como, informou aos advogados que, em virtude do grande número de sustentações orais a Sessão seria dividida entre os dias 21 e 22 de agosto com início às 14:00 horas.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Mauricio Kato e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da aludida plataforma.

Às 19h50m o senhor presidente suspendeu a Sessão. No dia 21.08.2023 às 14h00m a Sessão foi retomada para realização das demais sustentações orais.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 15h56m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 148 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 27/10/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10150384/2023

Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2023, realizada por **Videokonferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. José Roberto Pimenta Oliveira

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, MAURICIO KATO e ALI MAZLOUM.

Quinta Turma.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Mauricio Kato e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados como o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

aludida plataforma.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da

eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 17h04m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 152 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 27/10/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10228456/2023

Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2023, realizada por **Videokonferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Marcus Vinícius de Viveiros Dias

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e ALI MAZLOUM.

Ausente justificadamente o Des. Fed. Mauricio Kato

Quinta Turma.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados como o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

aludida plataforma.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da

eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 14h32m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 47 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 27/10/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10253801/2023

Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2023, realizada por **Videokonferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, em substituição regimental

Representante do MPF: Dr. Rafael Siqueira de Pretto

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais PAULO FONTES, ALI MAZLOUM e Juiz Federal Convocado DÉCIO GIMENEZ.

Ausentes justificadamente o Des. Fed. André Nekatschalow e Des. Fed. Mauricio Kato.

Quinta Turma.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Paulo Fontes, Ali Mazloum e Juiz Federal convocado Décio Gimenez ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados como o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

aludida plataforma.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da

eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 15h22m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 106 processos judiciais eletrônicos.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 151, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0003783-33.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, organizado pelo Gabinete da Conciliação nos termos do Edital nº 2/2019 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADORA nas audiências agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliadora e mediadora, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 26/10/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIAS-SP-CM-NUCM Nº 299, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **NOVEMBRO/2023**, conforme abaixo:

	Segunda, 06 e 20 de novembro de 2023
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI

4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 07 e 21 de novembro de 2023
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 08 e 22 de novembro de 2023
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO ELRAZI

4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 09 e 23 de novembro de 2023
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 10 e 24 de novembro de 2023
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8767	CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO

6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

Segunda, 13 e 27 de novembro de 2023	
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMAAKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

Terça, 14 e 28 de novembro de 2023	
RF	Nome
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
------	---------------------------------

	Quarta, 29 de novembro de 2023
RF	Nome
3345	ANDREIAALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SELJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 16 e 30 de novembro de 2023
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 17 de novembro de 2023
--	-------------------------------

RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARALIMABARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHALIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 27/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 300, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos Provimto CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **NOVEMBRO/2023**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Novembro/2023		
Dia	R.F.	Nome
4ª feira 01/11	3143	Edilson Cirelo
	3084	Marcio Luiz Pires
5ª feira 02/11	2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
	2722	Jaqueline de Freitas Peres
6ª feira 03/11	2492	Vanilda Sakamoto
	2483	Marcos Eduardo Giunti
Sábado 04/11	2469	João Francisco Gonçalves
	2452	Miatã Martins de Andrade
Domingo 05/11	2315	Erlon Sampaio de Almeida
	2295	Denise Ribeiro Barone

Sábado 11/11	3038	Rinaldo Belucci
	2284	Luiz Carlos Vieira
Domingo 12/11	2203	Danilo Siqueira
	2056	Ivone Batista da Silva
4ª feira 15/11	2038	Lelio Guimarães Vianna
	2013	Vladimir Balico
Sábado 18/11	1988	Clarice Veraldi de Toledo
	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado
Domingo 19/11	1971	Sílvia Cristina Samogin
	1943	Dinah Maria Lemos Noieto
2ª feira 20/11	1912	Elisabeth Pereira de Miranda Josefovich
	1802	Marco Túlio Borges da Silva Cordeiro
Sábado 25/11	1769	Elaine Amaral
	1753	Rosângela Aparecida dos Santos
Domingo 26/11	1718	Solange Souza Campos
	1644	Roberta Koronffi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 27/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 301, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **NOVEMBRO/2023**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Novembro/2023		
Dia	R.F.	Nome
4ª feira 01/11	4387	Marcelo Ramos de Aquino
	4386	Luzia Kimie Inaba Abrão
5ª feira 02/11	4383	Fernanda Rogerio Bastos Favaretto
	4379	Fabiano Matos de Oliveira
6ª feira 03/11	4299	Valeria Gargi
	4221	Plínio de Oliveira Junior
Sábado 04/11	4641	Katia Midori Koga Kawakame
	4452	Vilma Akemi Honda
Domingo 05/11	4406	Castro Cardoso da Silva
	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik
Sábado 11/11	4149	Hermes Wellington da Silva
	4131	Seiji Tanaka
Domingo 12/11	4129	Marcos Felix de Oliveira
	4126	Marisa Fatima Correia Aquilino de Lima
4ª feira	4122	Stela Maris Silva

15/11	4106	Luiz Francisco Couselo Sanchez
Sábado 18/11	4097	Arnaldo Brambilla Junior
	4095	Alessandra Toledo Nanci Martins Ferreira
Domingo 19/11	3565	Walkiria Kuszniir
	3564	Wagner Thomaz de Freitas Cintra
2ª feira 20/11	3562	Ana Sílvia Poço
	3352	Marcelo Rodrigues Fernandes
Sábado 25/11	3345	Andreia Alegretti Bottcher
	3145	Mauricio Itiro Sinzato
Domingo 26/11	3143	Edilson Cirello
	3084	Marcio Luiz Pires

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 27/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUAI Nº 62, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.761.10.23 (10256814) Processo SEI n. 0014087-86.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 10.302.648/0001-76, cujo objeto consiste na instalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Titular: Fabio Alexandre Neto Neves - RF 8297 - CPF 103.057.248-86

Substituta: Filomena Salete Rodrigues Assis - RF 4677 - CPF 031.918.178-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/10/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10267417/2023 - DFORSF/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008708-67.2023.4.03.8001

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

1. Acolho os termos do Parecer n. 97/2023 – DICT/SUFT (doc. 10267189).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **R\$1.219,28 (um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, "c", do referido contrato c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/10/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0009794-73.2023.4.03.8001

EMPRESA: ROBSON S LACERDA

1. Acolho os termos do Parecer/ Licitação n. 21/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10271503).
2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **ROBSON S LACERDA** nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **ROBSON S LACERDA** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10285428/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - UASG 090017

Processo nº 0013740-53.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, emprego de mão de obra devidamente qualificada e sem dedicação exclusiva, nos No-Breaks instalados nos prédios que abrigam o Fórum Federal Criminal e Previdenciário – Ministro Jarbas Nobre e o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 31/10/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 17/11/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 17/11/2023, às 13h30.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 30/10/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUCS Nº 70, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal(is) do Contrato nº 04.834.10.23, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa **HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cujo objeto consiste na execução de serviços de dedetização, os seguintes servidores:

Grupo 1

1) Local: Fórum Federal de Bauru

Titular: Daniela Galícia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Substituto: Márcia Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05

2) Local: Fórum Federal de Marília

Titular: Rubens Dias Pereira, RF 4256, CPF 145.736.098-57

Substituto: Márcio José de Oliveira Lima, RF 5974, CPF 283.170.948-20

3) Local: Fórum Federal de Araçatuba

Titular: Andréia Fioroto, RF 4333, CPF 274.139.248-03

Substituto: Sumaya Yassin, RF 2516, CPF 119.782.598-32

4) Local: Fórum Federal de Jauá

Títular: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Substituto: Renan Fonseca Campideli, RF 8431, CPF 058.141.166-84

5) Local: Fórum Federal de Lins

Títular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

6) Local: Fórum Federal de Ourinhos

Títular: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10

Substituto: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

7) Local: Fórum Federal de Presidente Prudente

Títular: José Alessandro Ribeiro, RF 2858, CPF 137.051.268-65

Substituto: Simone Ferreira de Oliveira, RF 7276, CPF 230.449.738-13

8) Local: Fórum Federal de Tupã

Títular: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Substituto: Camila Portela Barreto, RF 4543, CPF 216.990.298-81

9) Local: Fórum Federal de Assis

Títular: Fernando Henrique Vidal França, RF 6765, CPF 217.848.358-54

Substituto: Marcos Antonio Teixeira de Carvalho, RF 844, CPF 036.269.078-21

Grupo 2

10) Local: Fórum Federal de Avaré

Títular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 8870, CPF 167.287.028-30

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

11) Local: Fórum Federal de Botucatu

Títular: Luis César Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

12) Local: Fórum Federal de Itapeva

Títular: Rodrigo David Nascimento, RF 5123, CPF 021.285.239-66

Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Grupo 3

13) Local: Sede Administrativa – Peixoto Gomide

Títular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Substituto: Rogério Ferreira da Silva, RF 4053, CPF 214.128.518-66

14) Local: Juizado Especial Federal de São Paulo

Títular: Marta Luiza Marques Osumi, RF 4086, CPF 780.915.608-00

Substituto: Elaine Oliveira da Mata, RF 6567, CPF 126.843.168-05

15) Local: Fórum Federal das Execuções Fiscais

Títular: Wellington Ferreira do Carmo, RF 7560, CPF 085.153.257-80

Substituto: José Alves Lucena, RF 7602, CPF 271.523.753-72

16) Local: Unidade Administrativa Presidente Wilson

Títular: Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, CPF 344.608.105-49

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai, RF 5085, CPF 114.761.288-98

17) Local: Fórum Federal de Guarulhos

Títular: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Substituto: Fernando Ferreira Reis, RF 6291, CPF 040.080.846-30

18) Local: Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Títular: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Substituto: José Amaro Rafael, RF 3512, CPF 183.655.638-19

19) Local: Fórum Federal de Santo André

Títular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

20) Local: Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Títular: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Substituto: Filomena Saete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24

21) Local: Fórum Federal Criminal

Títular: Marcos Rodrigues Lima, RF 8671, CPF 045.138.551-93

Substituto: Karla Maria Rosa Cavalheiro, RF 4046, CPF 727.678.800-82

22) Local: Fórum Cível Ministro Pedro Lessa

Títular: Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013.682.788-84

Substituto: Sílvia Freitas Meneses, RF 3518, CPF 271.287.908-29

23) Local: Fórum Federal de Mauá

Títular: Marcio Alexandre Andrade Sanches, RF 6898, CPF 194.344.048-43

Substituto: Douglas Miranda, RF 6238, CPF 297.979.028-11

24) Local: Fórum Federal de Barueri

Títular: Camilo Felício, RF 8739, CPF 281.100.428-99

Substituto: Vanderleia Zortea, RF 4689, CPF 758.754.039-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/10/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 10261397/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10261051), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria Administrativa (10261282), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 29.05.2023, em folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/10/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10231985/2023

Trata-se de Encaminhamento da DAPE nº 10154400/2023, realizado no processo de Aposentadoria nº 0012444-93.2023.4.03.8001 em trâmite na Seção de Processos Funcionais, para análise da averbação de tempo em nome do servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, quanto ao período laborado na Marinha do Brasil - 8º Distrito Naval no período de 22/03/1993 a 30/09/1994 (doc. 10196648).

Considerando a Manifestação SUTM/UGEP 10231981, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10196737.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Junte-se a presente decisão aos autos da Aposentadoria.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/10/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10228306/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014025-46.2023.4.03.8001

Documento nº 10228306

Nos termos da Informação SUFF 10228207 da Divisão de Administração Funcional e Despacho 10228265, autorizo à Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF a tomar as providências necessárias no sistema e-GP, referente às férias da servidora HELENITA ELEUTERIO DE PAULA GARCIA, RF 1620, de forma a proceder a inclusão e regularização dos respectivos períodos dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, conforme recentemente atestado pela Seção Judiciária de Minas Gerais.

À DIFN para providências.

Após, à Divisão de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências no tocante ao respectivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/10/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10014368/2023

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor JOSE CARLOS DE MENEZES, RF 8244, com fundamento no Art. 10 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, o servidor teve averbados 4982 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de treze anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 10014299, bem como a Manifestação 10014330 e o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 13% (treze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 18/04/2016.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/10/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10283060/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 10283060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista as informações prestadas pela servidora, e considerando o parecer favorável da médica perita no Relatório nº 10282243, DEFIRO a interrupção da Licença para Tratamento de Saúde a partir do dia 27/10/2023, solicitada pela requerente (e-mail 10281867) e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO - RF 7340 para o período de 26/10/2023, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/10/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10278730/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064596-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10278730

DECISÃO Nº 10278439/2023

INTERESSADO: LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF. 6787

Pelo exposto, e considerando os termos do Relatório nº 10270973, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF. 6787, para o período de 10/10/2023, nos termos do artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/10/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10283457/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 10283457

DECISÃO Nº 10283445/2023

INTERESSADA: ANAROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS, RF. 5364

Pelo exposto, considerando os termos do Relatório nº 10209810, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS, RF. 5364, para o período de 29/09/2023, nos termos do artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/10/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIAS-PI-COORD Nº 19, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2023/2024 para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP:

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30/05/1966, que estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto pelos artigos 441 a 448 do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 482, de 09 de dezembro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processual Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DFORSP Nº. 36, de 25 de outubro de 2022, estabelece diretrizes para o plantão judicial de recesso judiciário na Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Ordem de Serviço DFORSP nº 18/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2023/2024 para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, na seguinte conformidade:

DIA	JUIZES(AS)
20/12/2023 (quarta-feira)	<u>MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI</u> JOSÉ CARLOS MOTTA DIANA BRUNSTEIN VANESSA VIEIRA DE MELLO HONG KOU HEN
21/12/2023 (quinta-feira)	<u>MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI</u> JOSÉ CARLOS MOTTA DIANA BRUNSTEIN MARCELO GUERRA MARTINS VANESSA VIEIRA DE MELLO HONG KOU HEN CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
22/12/2023 (sexta-feira)	<u>MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI</u> JOSÉ CARLOS MOTTA DIANA BRUNSTEIN MARCELO GUERRA MARTINS VANESSA VIEIRA DE MELLO HONG KOU HEN CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS ADRIANA GALVÃO STARR
23/12/2023 (sábado)	<u>TATIANA PATTARO PEREIRA</u> TIAGO BITENCOURT DE DAVID RICARDO MENDONÇA CARDOSO BRUNO BARBOSA STAMM SHEILA PINTO GIORDANO
24/12/2023 (domingo)	<u>FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI</u> TIAGO BITENCOURT DE DAVID RICARDO MENDONÇA CARDOSO
25/12/2023 (segunda-feira)	<u>TATIANA PATTARO PEREIRA</u>
26/12/2023 (terça-feira)	<u>ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES</u> D'AQUINO DE JESUS ADRIANA GALVÃO STARR TATIANA PATTARO PEREIRA

27/12/2023 (quarta-feira)	<u>MARCELO GUERRA MARTINS</u> ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS TIAGO BITENCOURT DE DAVID BRUNO BARBOSA STAMM
28/12/2023 (quinta-feira)	<u>PAULO CEZAR NEVES JUNIOR</u> LEONORA RIGO GASPAR ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS BRUNO BARBOSA STAMM
29/12/2023 (sexta-feira)	<u>NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA</u> PAULO CEZAR NEVES JUNIOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS NATALIA LUCHINI
30/12/2023 (sábado)	<u>TATIANA PATTARO PEREIRA</u> ANA LUCIA PETRI BETTO LEONARDO HENRIQUE SOARES
31/12/2023 (domingo)	<u>MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA</u> TURRI JULIANA MONTENEGRO CALADO
01/01/2024 (segunda-feira)	<u>GABRIELLA NAVES BARBOSA</u>
02/01/2024 (terça-feira)	<u>PAULO CEZAR NEVES JUNIOR</u> DIOGO NAVES MENDONÇA FELIPE BENICHIO TEIXEIRA
03/01/2024 (quarta-feira)	<u>PAULO CEZAR NEVES JUNIOR</u> DIOGO NAVES MENDONÇA FELIPE BENICHIO TEIXEIRA HELENA FURTADO DA FONSECA
04/01/2024 (quinta-feira)	<u>GILBERTO MENDES SOBRINHO</u> PAULO CEZAR NEVES JUNIOR IVANA BARBA PACHECO ADRIANA GALVÃO STARR
05/01/2024 (sexta-feira)	<u>MARCELO GUERRA MARTINS</u> DENISE APARECIDA AVELAR GILBERTO MENDES SOBRINHO IVANA BARBA PACHECO
06/01/2024 (sábado)	<u>DENISE APARECIDA AVELAR</u> GILBERTO MENDES SOBRINHO

Art. 2º. O plantão judiciário cível de recesso forense 2023/2024 poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão, inclusive realizar a distribuição dos feitos entre os juízes designados para o dia, observada a ordem decrescente de antiguidade, nos termos da Ordem de Serviço DFORSP N.º 36, de 25 de outubro de 2022;

Art. 4º. Os juizes escalados deverão proceder, até o dia 20 de novembro do corrente, à indicação de, no mínimo, 02 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel-duad@trf3.jus.br, informando NOME, RF e telefone com DDD, para eventual necessidade de contato pela CEDIS ou DUAD CÍVEL;

I - Os magistrados designados e servidores por eles indicados deverão solicitar o seu cadastramento no grupo do plantão do recesso forense no PJe, exclusivamente, via callcenter, nos termos do Art. 52, parágrafo único da Resolução nº 482/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

Art. 5º. CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do dia, comunicar por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com a antecedência necessária, e a concordância prévia do magistrado envolvido.

Art. 6º. Encaminhe-se cópia da presente portaria à E. Presidência e à E. Corregedoria Regional do Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP) e à Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 27/10/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-05VNº 128, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de afastamento pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 3948, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 24/10/2023, em razão de licença médica, o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 27/10/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

DECISÃO Nº 10282998/2023 - ARAR-01V

Processo SEI nº 0001350-51.2023.4.03.8001

Trata-se de procedimento instaurado para a destinação dos recursos provenientes de penalidades de prestação pecuniária por conta do cumprimento de pena restritiva de direito, suspensão condicional de processo, transação penal e acordo de não persecução penal, referentes à 1ª e 2ª varas federais desta Subseção Judiciária. Expedido edital contemplando as regras para a seleção, diversas instituições apresentaram projetos. Destas, treze cumpriram os requisitos formais para a habilitação e três foram inabilitadas. Dentre as habilitadas, sete demonstraram o exercício de atividades vinculadas à execução penal, em especial o aproveitamento de cumpridores da medida de prestação de serviço à comunidade — o Centro Educacional Infantil Memei Sociedade Beneficente Obreiros do Bem Araraquara (SBOB) recebeu apenados apenas até 2019.

A absorção de apenados condenados à pena de prestação de serviço à comunidade é predicado que deve ser prestigiado na seleção dos destinatários dos recursos. Uma das maiores dificuldades da execução penal é a alocação dos apenados sujeitos a essa modalidade de reprimenda, dado que são poucas as instituições que se dispõem a aceitar esses egressos do sistema penal. Duas circunstâncias parecem contribuir para a falta de interesse por parte instituições beneficentes no aproveitamento dos apenados. A primeira é a burocracia inerente à fiscalização, que demanda controle de frequência, elaboração de relatórios etc. A segunda é a resistência em incorporar a seu quadro, ainda que de forma temporária, pessoas que trazem o estigma de infratores, pouco importando o fato de que as reprimendas a elas impostas decorrem de fatos penais de reprovabilidade mais baixa, não cometidos por meio de violência ou grave ameaça e apenas nos casos em que as circunstâncias pessoais recomendam a medida de prestação de serviços à comunidade.

Dessa forma, tendo em vista o preenchimento dos requisitos formais da seleção, a pertinência dos projetos apresentados e o fato de as instituições contribuírem para a execução de penas de prestação de serviço à comunidade, acolho a representação do MPF para o fim de contemplar os seguintes projetos:

- 1) **Fundação Toque — FUNBESCO**: Projeto Promoção da Saúde Integral para Autonomia, Inclusão e Qualidade de Vida, no valor de R\$ 75.552,17;
- 2) **Lar e Internato Otoniel de Camargo**: Projeto Otimização dos Trabalhos do Lar, no valor de R\$ 101.558,98;
- 3) **Lar Caminho e Paz - CAPAZ**: Projeto Acolhendo o Futuro, no valor de R\$ 94.534,50
- 4) **Lar Escola Redenção**: Projeto Reformular, no valor de R\$ 11.704,51;
- 5) **Liceu Coração de Jesus**: Projeto Um Olhar Humanitário, no valor de R\$ 73.035,60;
- 6) **Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus**: Projeto Preservando Nossa Identidade e Garantindo Nossa Existência, no valor de R\$ 62.641,00.
- 7) **Centro Educacional Infantil Memei Sociedade Beneficente Obreiros do Bem Araraquara – SBOB**: Projeto Fortalecendo Vínculos, no valor de R\$ 62.035,60.

Tendo em vista o tempo transcorrido desde a apresentação dos orçamentos, fica autorizada a complementação dos repasses em até 10%, mediante comprovação de variação do preço dos produtos cotados nos respectivos projetos.

A soma dos valores destinados aos projetos selecionados perfaz R\$ 481.062,36, cifra inferior ao saldo atual da conta, que é de R\$ 690.402,02. Considerando que o fluxo de repasses para a conta é constante e que a seleção de projetos para destinação deve ser realizada anualmente, oportuno reservar o saldo remanescente para a edição de 2024. Além disso, a explicitação de que um dos critérios prestigiados na destinação de recursos é a absorção de cumpridores de penas de prestação de serviço à comunidade pode incentivar outras instituições a aderirem a esse sistema.

Tudo somado, declaro encerrada a fase de seleção das instituições beneficiadas, acima relacionadas. Efetuem-se os repasses nas contas informadas nas respectivas inscrições, mediante assinatura de termo de responsabilidade de aplicação de recursos (Item 4 do Edital nº. 1/2023). Para tanto, deverão ser abertos expedientes próprios vinculados ao presente processo SEI.

Comuniquem-se as instituições selecionadas acerca desta decisão, bem como a Corregedoria Regional, o Ministério Público Federal, a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara e a 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária.

Após, aguarde-se as prestações de contas.

Araraquara, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 9846503392022943125776626448597581184

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF N° 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão nos dias especificados:

28/10: Eliset Rosolen Bighetti RF 6868

29/10: Ana Carolina Lucio Calanca Miqueloto RF 7158

01/11: Cátia dos Santos Machado RF 6288

02/11: Lucimara Ramos de Oliveira RF 2126

03/11: Gustavo Fernando Pescaura RF 5438

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 27/10/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF N° 156, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que o valor dos honorários pagos no Juizado Especial Federal de Bauru foi fixado em julho de 2020,

CONSIDERANDO os índices oficiais de inflação no período (IPCA-E),

RESOLVE

Art. 1º. Atualizar o valor dos honorários para as perícias contábeis externas, realizadas no Juizado Especial Federal de Bauru, para R\$ 170,00, nos processos de pedido de concessão de aposentadoria por idade, urbana, rural e híbrida.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 27/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 323, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/11 às 12h de 10/11/2023	4ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/11 às 12h de 13/11/2023	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 2ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/10/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VN° 70, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **ALEXEY SÜUSMANN PERE**, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102**, para substituir a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633**, Diretora de Secretaria (CJ3), durante o período:

- Por ocasião de compensação de horas trabalhadas/banco de horas: dos dias **30/10/2023 a 31/10/2023** (02 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

ALEXEYSÛSMANN PERE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Na Titularidade Plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-02VNº 71, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **ALEXEY SÛSMANN PERE**, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137**, para substituir a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633**, Diretora de Secretaria (CJ3) durante os períodos:

- Por ocasião de férias: dos dias **06/11/2023 a 10/11/2023** (05 dias).

- Por ocasião de compensação de horas trabalhadas/banco de horas: nos dias **13/11/2023, 14/11/2023, 16/11/2023 e 17/11/2023** (04 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

ALEXEYSÛSMANN PERE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Na Titularidade Plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 76, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Membro da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, §3º da Ordem de Serviço nº 01, de 28 de maio de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco, conforme segue:

Excluir a servidora: Andréa Accioly Moreira

Incluir a servidora: Larissa de Andrade Azambuja

Art. 2º - CONSOLIDAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco, conforme segue:

Aline Patrícia Graciotto Manso

Clézio Alves de Oliveira Júnior
Felipe Guilherme Reginato
Israel Antonini
José Henrique Bardi Romano
Larissa de Andrade Azambuja
Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira
Rodolfo Grundmann Mendes
Turimã Serrano Segabinazzi

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 27/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 152, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de NOVEMBRO de 2023, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 2 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 3 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 4 e 5 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 6 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 7 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 8 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 9 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 10 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 11 e 12 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 13 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
- 14 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 16 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 17 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 18 e 19 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 20 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 21 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 22 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 24 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
- 25 e 26 Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
- 27 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 28 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 29 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 30 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 27/10/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 135, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 10/11/2023 a 14/11/2023

SERVIDORAS:

- 1) Pricilla de Mendonça Marmo - RF 3811
- 2) Luciana Silva Tona - RF 5237

PERÍODO: de 15/11/2023 a 17/11/2023

SERVIDORAS:

- 1) Pricilla de Mendonça Marmo - RF 3811
- 2) Regiane Maria Nigro Ramos - RF 3456

São José dos Campos/SP, 30 de outubro de 2023

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 30/10/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 179, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
09/11/2023	16/11/2023	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	5ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 24/10/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 129, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto e o disposto no Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 31/10 a 10/11/2023.

SERVIDOR: JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 30/10/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 103, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO de 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Paola Michele Casagrande Marchi (feriado)	16	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
02	Paola Michele Casagrande Marchi (feriado)	17	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
03	Paola Michele Casagrande Marchi (feriado)	18	Adilson de Oliveira Rosa (sábado)
04	Paola Michele Casagrande Marchi (sábado)	19	Adilson de Oliveira Rosa (domingo)
05	Paola Michele Casagrande Marchi (domingo)	20	Ana Maria Alquati (feriado)
06	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	21	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
07	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	22	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
08	Ana Maria Alquati (dia útil)	23	Nelson Escher (dia útil)
09	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	24	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
10	Nelson Escher (dia útil)	25	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)
11	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)	26	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)
12	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)	27	Renata Callas (dia útil)
13	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	28	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
14	Renata Callas (dia útil)	29	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
15	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (feriado)	30	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 27/10/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 191, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR:

a) a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, nos períodos de suas férias no dia **24/04/2023** e de **17/10/2023 a 20/10/2023**.

b) a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Supervisora do Juizado Especial Federal, RF 3979, no período de suas férias de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

c) a servidora **CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO**, Analista Judiciário, RF 4625, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período de suas férias de **05/10/2023 a 11/10/2023**.

d) o servidor **FÁBIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Supervisora de Processamentos Cíveis e Mandado de Segurança, RF 8353, no período de suas férias compreendido de **04/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vandertei Pedro Costenaro**, Juiz Federal, em 27/10/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE9 N° 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa nº 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo,

RESOLVE:

Indicar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo no primeiro trimestre de 2024, nos seguintes termos:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE
9ª TURMA	12/12/2023	15/02/2024	Presencial
9ª TURMA	29/01/2024	29/02/2024	Virtual
9ª TURMA	14/02/2024	14/03/2024	Presencial

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

Juiz Federal

Presidente da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Almasi Vieira Santos**, Juiz Federal, em 27/10/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR N° 91, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário** para os **Servidores e Analistas Judiciários**, especialidade **Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
30/10/2023 a 31/10/2023	Carlos Alberto Antonio Junior
06/11/2023 a 10/11/2023	Carlos Alberto Antonio Junior
13/11/2023 a 14/11/2023	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 09 horas do dia 27/10/2023 às 09 horas do dia 03/11/2023	Fernando de Melo Araújo
Das 09 horas do dia 03/11/2023 às 09 horas do dia 10/11/2023	Laércio da Silva Júnior
Das 09 horas do dia 10/11/2023 às 09 horas do dia 17/11/2023	Renato Nepomuceno Dias
Das 09 horas do dia 17/11/2023 às 09 horas do dia 24/11/2023	Lisandro Seawright

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
01/11/2023 a 07/11/2023	Thiago Peres Rigotti
08/11/2023 a 14/11/2023	Thiago Peres Rigotti
15/11/2023 a 21/11/2023	Roberto Carlos de Lima
22/11/2023 a 28/11/2023	Thiago Peres Rigotti

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 27/10/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 428, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 4ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
31/10/2023	10/11/2023	Doutora Simone Bezerra Karagulian	JEF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 4ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 4ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@tr3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 108, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 310/2023,

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumpriremo Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 23/10 às 12h00 do dia 30/10/2023.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA
Analista Judiciário - RF 2745
Diretor de Secretaria

ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI (28/10/2023)
Analista Judiciário - RF 8452

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO (29/10/2023)
Técnica Judiciária - RF 3493

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 25/10/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 111, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela Diretora de Secretaria e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 30 e 31/10/2023 com o saldo de banco de horas cadastrados no sistema e-GP.

Art. 2º Designar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituí-la nos referidos dias.

Art. 3º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 27/10/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 134, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor **DANIEL TAQUES DOS SANTOS – RF 7339**, a compensar, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, 14 (quatorze) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituto**, em 27/10/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 231, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção;

RESOLVE:

a) Designar o servidor **ALTAIR TERCIONI**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **para a realização do plantão judiciário nos dias 28 a 29/10/2023;**

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria (CJ-03), **para a realização do plantão judiciário nos dias 28, 29, 30 e**

31/10/2023;

c) Designar o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, Analista Judiciário - RF 7492, Assistente de Gabinete (FC-04), para a realização do plantão judiciário nos dias 28, 30, 31/10 e 1º/11/2023;

d) Designar a servidora **ANA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA**, Técnica Judiciária - RF 5266, Assistente de Gabinete (FC-04), para a realização do plantão judiciário no dia 1º/11/2023;

e) Designar a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES**, RF 6283, para a realização do plantão judiciário no dia 02/11/2023;

f) Designar o servidor **THIAGO LUIS MICHELLUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário - RF 7506, Assistente Operacional (FC-03), para a realização do plantão judiciário nos dias 29/10 e 02/11/2023;

g) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção Criminal (FC-05), RF 4362, para a realização do plantão judiciário no dia 03/11/2023.

h) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILANOVA**, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), para a realização do plantão judiciário no dia 03/11/2023.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, nos dias 28 e 29/10 e nos dias 1º, 02 e 03/11/2023, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 27/10/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2023 - PIRA-01V

A **1ª VARA FEDERAL, do JÚRI e das EXECUÇÕES PENAIS da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP**, por sua JUÍZA TITULAR, DOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, torna público o presente edital para seleção de projetos.

1. ORIGEM DOS RECURSOS e PARÂMETROS NORMATIVOS

Os recursos financeiros são provenientes do pagamento de prestações pecuniárias fixadas em sede criminal e depositadas em conta vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal, do Júri e das Execuções Penais de PIRACICABA/SP.

Sua destinação dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com a Resolução nº 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014, a Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012, as disposições da Lei n. 8.666/1993, no que compatível; e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção dos projetos contemplará as seguintes etapas: apresentação dos projetos e dos documentos de habilitação, análise e seleção final.

Dos impedimentos:

É facultado ao proponente apresentar mais de um projeto, desde que estritamente relacionados à sua missão institucional, com as justificativas pertinentes, nos termos a seguir especificados.

A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta vinculada ao Juízo da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP, referida.

Caso nenhum projeto atenda às exigências deste edital, o valor será mantido na conta única para destinação em novo edital de seleção de projetos.

3. PROPONENTES, OBJETO E VALOR MÁXIMO DO PROJETO

PROponentES	OBJETO	VALOR máximo
I - Órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional - terrestre e aeroportuária, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pomografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros. II - instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que exerçam suas atividades nos municípios pertencentes à Subseção Judiciária de PIRACICABA/SP, ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, ANALÂNDIA/SP, CHARQUEADA/SP, CORUMBATAÍ/SP, IPEÚNA/SP, ITIRAPINA/SP, JUMIRIM/SP, LARANJAL PAULISTA/SP, PEREIRAS/SP, RIO CLARO/SP, RIO DAS PEDRAS/SP, SALTINHO/SP, SANTA GERTRUDES/SP, SANTA MARIA DA SERRA/SP, SÃO PEDRO/SP, TIETÊ, com experiência comprovada na área em que o projeto apresentado se enquadra, bem como estrutura física e de recursos humanos para o atendimento a que se propõe.	Aquisição de bens diversos, caracterizados como materiais permanentes ou de consumo, diretamente relacionados missão institucional do proponente, a serem utilizados preferencialmente na área da Subseção Judiciária de Piracicaba e na Seção Judiciária de São Paulo.	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Formulário de inscrição (**anexo I**);
- b) Projeto, contendo pormenorizada justificativa, objetivos e resultados pretendidos;
- c) Planilha contendo a descrição dos bens a serem adquiridos, acompanhada de comprovação de pesquisa de preços e de três orçamentos, sempre que couber (**anexo II**);
- d) Atos normativos que definem as competências da unidade/órgão;
- e) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ);
- f) Ato de nomeação do responsável legal e sua qualificação;
- g) Cópia da cédula de identidade e CPF do(s)/a(s) representante(s) legal;
- h) Certidão conjunta de débitos de tributos mobiliários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscritos em Dívida Ativa Municipal;
- i) Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);
- k) Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
- l) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- n) Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (**anexo III**);
 - o) Declaração de ciência, concordância e adesão aos termos do edital, ficando vedada sua impugnação em tese posteriormente, firmada pelo subscritor da proposta (**anexo IV**);
 - p) Estatuto ou contrato social da entidade privada e eventuais alterações, como devido registro;
- q) Para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
 - r) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrros/consultas-cnpj>;
 - s) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
 - t) Fotocópia da cédula de identidade e CPF do representante;
 - u) Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição atue na área de assistência social;
 - v) Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDC), caso a instituição atue nessa área;
 - w) No caso de entidades privadas, a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Anexo deste Manual;
 - x) A entidade privada deverá comprovar ainda, com fundamento no art. 33, incisos III e IV da Lei 13.009/2014:
 - 1) que é regida por normas de organização interna que prevejam que, em caso de dissolução, que o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (inciso III);
 - 2) que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (inciso IV).

Os documentos apresentados devem estar dentro do prazo de validade, conterem informações atualizadas e passíveis de conferência direta da veracidade, no que couber.

É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das declarações prestadas e dos documentos apresentados.

A 1ª Vara Federal de Piracicaba exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo proponente.

Ao apresentar o projeto, a instituição proponente adere aos termos do edital, comprometendo-se a não formular posteriormente impugnações em tese, que serão sumariamente rejeitadas, salvo aquelas destinadas à aplicação de suas disposições no caso concreto e devidamente fundamentadas.

5. PRAZO E FORMA DE ENVIO DOS PROJETOS DOCUMENTOS

Os projetos e documentos necessários deverão ser encaminhados **no período de 21/11/2023 até às 23h59min do dia 30/11/2023, exclusivamente** para o e-mail piraci-se01-vara01@trf3.jus.br, em **arquivo no formato pdf, com tamanho inferior a 20 MB**.

O formulário de inscrição, o projeto e a planilha com a relação de bens deverão observar o acima especificado e os modelos constantes dos **Anexos I e II** deste edital.

A 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP acusará o recebimento do e-mail, o que valerá como protocolo. Em caso de ausência de confirmação do recebimento no prazo de dois dias úteis, caberá ao proponente certificar-se do recebimento do e-mail, a partir do número (19) 3412-2124.

Os projetos e documentos apresentados fora deste prazo não serão analisados.

A 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste edital.

Poderá ser determinada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à 1ª Vara Federal de Piracicaba, com prazo de até 5 (cinco) dias úteis para cumprimento, o qual, não atendido, em tempo e modo, implicará desqualificação do projeto.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos apresentados, acompanhados de toda a documentação, serão inseridos em expediente administrativo autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conferidos, encaminhados ao Ministério Público para ciência e eventual manifestação e, após, remetidos à conclusão desta Juíza Federal Titular.

A instituição proponente poderá ser convocada, em qualquer tempo, a prestar esclarecimentos adicionais acerca do(s) projeto(s) apresentados, bem como poderão ser realizadas diligências, inclusive *in loco*, para complementação de dados e informações, a critério deste Juízo, de tudo sendo lavrado o respectivo termo.

Caberá à Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP a escolha dos projetos contemplados, em decisão fundamentada, em estrita observância ao escopo do edital.

O presente certame poderá ser declarado deserto na hipótese de não ocorrerem interessados ou declarado fracassado na hipótese de os proponentes não comprovarem o cumprimento dos requisitos exigidos no edital. Nestas hipóteses, o valor será mantido na conta única para destinação futura, por meio de novo edital.

O presente certame poderá ser revogado em qualquer momento, a critério deste Juízo, por razões de conveniência e oportunidade, no âmbito de seu poder discricionário, não gerando quaisquer expectativas de direito de quaisquer espécies aos participantes do certame, em especial quanto à contemplação ou recebimento de valores, nos termos preconizados neste edital.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A decisão de seleção dos projetos será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Poderá ser interposto recurso, no prazo de 5 (dias) úteis da publicação do resultado, dirigido a este Juízo, no endereço eletrônico piraci-se01-vara01@trf3.jus.br, que será considerado entregue após confirmação do recebimento.

Ouvido o Ministério Público, este Juízo deliberará sobre a pretensão recursal.

8. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

Será celebrado convênio com aqueles proponentes cujos projetos forem selecionados, para execução nos seus exatos termos.

O proponente, doravante chamado convenente, deverá manter a regularidade da sua documentação e funcionamento durante todo o prazo de execução do convênio.

Deverá ser aberta conta específica para recebimento e movimentação destes recursos.

A 1ª Vara Federal expedirá ofício de transferência de valores em nome da convenente e o valor será repassado, em parcela única.

O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos.

A convenente compromete-se a aplicar o valor exclusivamente na realização do objeto do convênio, no(s) local(is) indicado(s) no projeto, bem como que assumirá com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios à execução da proposta, tais como serviço de entrega, instalação, calibração, adaptação e manutenção do bem adquirido, de modo que o bem possa ser efetivamente utilizado pela convenente na realização das ações previstas no projeto.

Os bens a serem adquiridos por meio do convênio celebrado, nos termos supra, deverão ser utilizados estritamente para atendimento das finalidades descritas em cada respectivo projeto, sendo vedada a sua transferência para outras unidades da instituição proponente, ou para outras finalidades, sem justificativa prévia, antes do período mínimo de 2 (dois) anos de utilização, salvo motivo de força maior ou excepcional justificativa.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A 1ª Vara Federal de Piracicaba acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive, se necessário diligenciando para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

A convenente deverá prestar contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da disponibilização do numerário, enviando a este Juízo relatório que deverá conter:

- | |
|---|
| I. Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver; |
| II. Notas, cupons fiscais, fôtos e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados de acordo com as condições preestabelecidas; |
| III. Breve relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos. |

Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a convenente deverá efetuar a devolução, na forma e prazo constantes do instrumento de convênio, comprovando-a no momento de prestar contas.

A prestação de contas será submetida à homologação judicial, após parecer do Ministério Público, sendo publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região.

A convenente fica ciente de que o descumprimento injustificado da obrigação de prestação de contas poderá sujeitar o responsável à apuração de sua conduta nas esferas criminal, cível e de probidade administrativa.

A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará a rescisão do convênio firmado, impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e o encaminhamento para outras medidas administrativa e judiciais cabíveis.

A 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A 1ª Vara Federal de Piracicaba procederá à divulgação das destinações de recursos, com indicação dos beneficiários e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus, por meio da sua página na rede mundial de computadores (<http://www.jfsp.jus.br>) e no próprio endereço de funcionamento deste Fórum, no espaço de recepção do público externo.

Ocorrências não previstas neste edital, bem como dúvidas fundadas quanto à aplicação de suas disposições, conforme o caso, serão apreciadas pela Juíza Federal Titular deste Juízo, nos autos do expediente autuado, podendo ser ouvido o Ministério Público em qualquer tempo.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico piraci-se01-vara01@trf3.jus.br ou ainda pelo número (19) 3412-2124.

Piracicaba, 27 de outubro de 2023.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal

Titular da 1ª Vara Federal, do Júri e das Execuções Penais da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP

ANEXOS

ANEXO I: Formulário de inscrição

Nome do órgão proponente	
CNPJ	
Representante legal da instituição proponente	
Nome do responsável pela execução do projeto	
Telefone e e-mail do responsável pela execução do projeto	
Endereço(s) da(s) unidade(s) em que o projeto será executado	
Nome do projeto	
Objeto	
Valor solicitado: R\$ _____	

ANEXO II: Planilha com descrição dos bens e orçamentos/pesquisa de preços

dos bens	Descrição	Quantidade	Orçamento			Fornecedor selecionado (Valor)
			1	2	3	
	1.					
	2.					
	3.					
	4.					
	5.					

Total	RS
--------------	-----------

ANEXO III

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Piracicaba/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que está plenamente ciente e de acordo com todas as disposições do edital em tela, comprometendo-se a não formular impugnações genéricas e "em tese", que serão sumariamente rejeitadas, salvo aquelas atinentes à aplicação concreta de suas disposições, caso em que deverá ser apresentada a devida e circunstanciada fundamentação.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Piracicaba/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 27/10/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2023 - PIRA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba da 9ª Subseção Judiciária, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba/SP, no ano de 2024, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Piracicaba:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE
12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR

15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS
19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE
22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE
27	ANDERSON KERCHER DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE
33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE
43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE
54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROPPA BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE

62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS
69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE
70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS
86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO
89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO
91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO

109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS
114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA ROSELEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS
121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR
124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE
125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS
129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALISTAS
132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
142	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR
154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR

156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE
158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
159	JOANA DARC DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
160	JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO
172	JOSÉ VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO
173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
188	KATIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KATIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO
194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
198	LETÍCIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE
202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS

203	LUCAS SALLES FAIZIBAI OFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIÁRIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
216	LUSIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE
220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS
222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE
223	MARCOS JOSE FRANZINI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
224	MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE
229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE
233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL
240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS
246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE

250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS
256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERALDELLI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS
264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILLA CRISTIAN DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAELA AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE
280	RAFAELA AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE
284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO
290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE
296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETI	TÉCNICO DE QUÍMICA

297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO
299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE
305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO
312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE
315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANO DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREAS DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE
325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE
328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE
334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO
335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAS SANTIM	OUTROS
343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS
349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

A presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS ou até a data de sua publicação definitiva, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal. Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará ao dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino a MMª. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2023. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conferi e imprimi.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal, em 27/10/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 123, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal/JEFs/SJMS**, tendo em vista as férias regulares da Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMª. Juíza Federal Coordenadora Substituta da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as dispostas no art. 4º, §3º, Regimento Interno das TRs (Res. CJF3R 80/2022);

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO a Portaria DFORMS Nº 87 (10283492), de 26 de outubro de 2023, que **alterou a lotação da servidora VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnico Judiciário, RF 7411, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, para o 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal de MS, a partir de **01.11.2023**.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, RF 7472, cargo de Técnico Judiciário, da função de Oficial de Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5), a partir da publicação;

II - DESIGNAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnico Judiciário, RF 7411, para exercer a função de Oficial de Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5), a partir da publicação;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva**, **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 27/10/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 10280614/2023 - DFORMS/CPGR-SUJR

Processo SEI nº 0002081-15.2021.4.03.8002

Vistos, etc.

A empresa **Personal Serviços de Asseio e Conservação Eireli** (CNPJ 34.611.737/0001-62) embora intimada (doc. nº 10278109) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. nº 10280610 dos autos.

Isto posto, **aplico** à empresa **Personal Serviços de Asseio e Conservação Eireli** a penalidade de **advertência** com fundamento nos artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/2002 c.c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Intime-se a empresa **Personal Serviços de Asseio e Conservação Eireli**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "T", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 27/10/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10281284/2023 - DFORMS/CPGR-SUJR

Processo SEI nº 0001067-30.2020.4.03.8002

Vistos, etc.

Considerando-se a certidão de decurso de prazo para interposição de **recurso administrativo** lavrada (doc. nº 10281157), **mantenho** a decisão proferida (doc. nº 10201985), qual seja, a aplicação à empresa **Security Segurança Ltda.** (CNPJ 00.332.087/0001-02) da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Primeiro do contrato nº 17/2018 (doc. nº 10082890).

Cientifique-se a empresa da presente decisão.

Decorrido o prazo legal, **certifique-se** a ocorrência da preclusão administrativa.

Proceda-se à anotação pertinente, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666-93 e, após, **arquite-se** o feito.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 27/10/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 12/2023

A Doutora **LETÍCIADANIELE BOSSONARIO**, MM Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **NOVEMBRO/2023**, na forma seguinte:

- LUCIANARODRIGUES ZAZYCKI: 01 a 05/11/2023
- ELIANA PRIMÃO GOULART: 06 a 12/11/2023
- AHMED NOGUEIRA ABDALLA: 13 a 19/11/2023
- ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS: 20 a 26/11/2023
- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO: 27 a 30/11/2023

Art. 2º - Nos termos do despacho SEI 9462490, bem como da Portaria 10180073, os oficiais de justiça designados para o período de 20/11 a 30/11/2023 responderão pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária de Coxim-MS somente durante os dias do final de semana, isto é, dias 25 e 26/11, mantendo-se de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e servidores, sendo o seu deslocamento autorizado caso necessário.

Art. 3º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 4º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juiz Federal**, em 30/10/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 88, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, técnico judiciário, RF 3727, para compensar o dia 27/10/2023 (1 dia);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, técnico judiciário, RF 4566, para compensar os dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023 (3 dias);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, técnico judiciário, RF 3727, a compensar o dia 27/10/2023 (1 dia);

II - AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, técnico judiciário, RF 4566, a compensar os dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023 (3 dias);

III - DESIGNAR a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, técnico judiciário, para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, técnico judiciário, RF 3727, no dia 27/10/2023 (1 dia);

IV - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, RF 6968, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, técnico judiciário, RF 4566, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023 (3 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000034-73.2018.4.03.8002 (doc 10278155);

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, a compensação no dia **31/10/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000034-73.2018.4.03.8002 (doc 10278155).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.